



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3388 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

## SEDUC inicia matrícula para rede municipal de ensino.

As matrículas devem ser realizadas em cada unidade escolar de acordo com as datas:

- 09 a 30 de dezembro de 2022 - Renovação de matrículas
- 03 a 14 de janeiro de 2023 - Matrículas de novos estudantes

Para a realização da matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- Xerox certidão do nascimento;
- Cartão do SUS;
- CPF e RG do (a) estudante;
- Cartão do Bolsa Família;
- Carteira de vacina;
- Comprovante de Residência;
- RG e CPF dos pais e/ou responsáveis;
- Número do NIS do (a) estudante (opcional);
- 01 pasta individual do (a) aluno (a);
- 02 fotos 3x4.

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM

Diário Oficial do Município



CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42023**  
**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de Inscrições junto à UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, a fim de que os Edis desta casa Legislativa possam participar do XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS 2023, no período de 25 a 28 de abril de 2023, com destino a Brasília-DF, realizada pela UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c art. 13 da mesma Lei, inciso VI, que reza:

**Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*"II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"*

**Art. 13** - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

*"VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"*

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ: 83.594.978/0001-56, com o valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).

Pau dos Ferros/RN, 06 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 008/2023 – SEAD

Pau dos Ferros, 06 de fevereiro de 2023.